



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS CAMPUS SANTANA -**  
**CCLLP/CSTN**

**ATA Nº 80 / 2025 - CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)**

**Nº do Protocolo: 23125.006184/2025-77**

**Santana-AP, 17 de março de 2025.**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE LETRAS/CAMPUS SANTANA**

No dia 10 de fevereiro de 2025, às 17h14 minutos, o Colegiado de Letras, Campus Santana, reuniu na sala de reuniões do campus, de forma presencial, deu-se início à reunião ordinária conduzida pela professora coordenadora do curso, Fernanda Santos. Estando presentes maioria simples, conforme o Regimento Interno do referido Colegiado, estiveram presentes os professores: Ednaldo Tartaglia dos Santos, Victor Cantuário, Fernanda Santos, Rafael Senra, Eduardo Vasconcelos, Romário Sanches, Gilmara dos Reis Ribeiro e Natali Fabiana da Costa e Silva (on-line); presente ainda os representantes discentes, João Paulo Brito e Jonathan Eduardo Bitencourt Lopes, representando o Centro Acadêmico do Curso de Letras e a presença da Técnica Administrativa Patrícia, lotada no Campus Santana, formando-se quorum para deliberação das pautas abaixo expostas, em conformidade com o artigo 10 do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Letras, Campus Santana. Os seguintes pontos de pauta forma discutidos: **1 ? Informes.** Foi comunicado ao colegiado a mudança na coordenação do curso (coordenador e vice coordenador). O atendimento presencial será realizado nos dias de Segunda-feira e Sexta-feira, estando os horários fixados na porta da sala das coordenações dos cursos do Campus. A coordenadora, professora Fernanda Santos, informou que está havendo atraso na devolutiva de demandas formuladas por alunos, tendo em conta a recente mudança na coordenação de curso. Informou que está havendo problema de acesso ao site do Curso, aguardando a autorização do NTI. De todas as demandas, a professora Fernanda Santos citou duas pendências: - a justificativa para a ausência de realização da inscrição dos discentes no ENADE, exame obrigatório para todos os alunos com carga horária igual ou superior a 50% do Curso; - o desaparecimento de disciplinas no histórico acadêmico do aluno, causado pela atualização recente no software do sistema SIGAA. Para cada caso, será constituído um processo e enviado ao DERCA. Em razão disso, a coordenadora solicitou a entrega de planos de ensino, no início do semestre, e diários de turma, no final de cada semestre. Para esse propósito, serão criadas pastas no drive do curso. Outro informe foi a solicitação de afastamento da discente Delaine Farias para tratamento de saúde. O colegiado apontou a necessidade de a discente solicitar um cronograma de atividades, obedecendo aos requisitos previsto no Regimento da UNIFAP, bem como anexando os documentos específicos para o pedido e encaminhando ao e-mail da Coordenação. **2 - Apresentação da nova Coordenação:** quem assume a Coordenação do Curso de Letras é a professora Fernanda Santos, tendo como vice coordenador o professor Romário Sanches. O ponto 5. da pauta foi invertido: **Comissão de avaliação de Atividades Complementares (AC):** esta será formada pelos professores Ednaldo dos Santos, Romário Sanches e Fernanda Santos, através de Portaria a ser expedida. A coordenadora sublinhou a necessidade de os alunos enviarem as Atividades Complementares da forma estipulada pelo Núcleo Docente Estruturante do curso, que consta na página oficial do Curso. **3 - Calendário de reuniões ordinárias;** foi votado e aprovado, por unanimidade, as datas de reuniões ordinárias mensais, de forma presencial na sala de reuniões do Campus Santana, com horário de 17h00 fixo, nos dias 13/03; 16/04; 15/05; 13/06; 28/07; 19/08; 17/09; 22/10; 19/11 e 19/12, para o ano de 2025. **4 - Vaga para Concurso Público (atualizações).** Em reunião de várias coordenações com a PROGRAD houve uma sugestão por parte da COPS de que as vagas para as áreas do cargo de professor fossem com titulação primeiro de doutor, caso não houvesse a inscrição com essa titulação, será para mestre e na ausência, com titulação de especialista. O número de candidatos/as ao certame com essa titulação ainda será definido pela

COPS. A participação para atuar como fiscal no Concurso será de servidor interno ? Técnico Administrativo ou Docente. Sem a quantidade exigida de fiscais não haverá o concurso. O ponto **6 - Apreciação do projeto de pesquisa da professora Gilmara dos Reis Ribeiro** foi retirado de pauta a pedido da professora. **7 - Solicitação de afastamento para licença capacitação da professora Natali Fabiana da Costa e Silva.** A professora Natali F. da Costa e Silva apresentou pedido para gozar de Licença Capacitação. O pedido foi votado e aprovado por unanimidade para a licença de 3 meses para capacitação. A sua licença será no período de 10 de março a 10 de junho. A professora, embora com licença capacitação, poderá ficar vinculada às disciplinas do Curso e fará todos os trâmites, como o plano de curso, cadastro do processo, redação do despacho e envio dos documentos, enviando à coordenação do curso para apreciação e encaminhamento à CPPD e PROGEP. **8 - O que ocorrer.** Foi distribuído pelos discentes representantes um despacho com relatório sobre as condições de uso do ônibus da UNIFAP, responsável pelo itinerário dos alunos ao Campus. Conforme o relatório apresentado há a menção da Ordem de Serviço nº 56/2019 PROGRAD. Os discentes sugerem a formalização de Denúncia perante a Ouvidoria da Unifap Campus Marco Zero, e não surtindo efeito, seguir para o MPF. Foi referido o quanto a falta de manutenção do serviço de transporte afeta diretamente o atraso e ausência nas aulas, bem como a evasão dos alunos da Universidade. Os horários do serviço de transporte devem estar disponíveis na SIGAA. O colegiado concordou com o posicionamento dos alunos e a Comissão de Infraestrutura, constituída pelos professores Fernanda Santos, Ednaldo dos Santos, Romário Sanches e Victor Cantuário, e os discentes João Paulo Brito e Jonathan Lopes, irá reunir-se para discutir outros pontos pertinentes. Ainda no que ocorrer, o professor Victor Cantuário apresentou o projeto de extensão ?Literatura para Todos?, que fez 1 ano em janeiro de 2025 e teve iniciativa dos acadêmicos. O professor Victor observou que o projeto fomenta a literatura e a cultura, revelando em sentimento de acolhimento na Universidade. Referiu o impacto positivo nos alunos, pois tende a influenciar novos leitores. O objetivo principal do projeto é a expansão da Literatura para além do Campus Santana. O projeto já está na sua 3ª edição, fazendo-se necessária a publicação e disponibilidade do projeto para o acesso a recursos financeiros. Deste modo, o Colegiado votou FAVORAVELMENTE ao projeto, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 18h42 e foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim, Patrícia Nogueira Ferreira, Técnica Administrativa em Educação.

Santana-AP, 10 de fevereiro de 2025.

**(Assinado digitalmente em 18/03/2025 11:26 )**

EDNALDO TARTAGLIA SANTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)  
Matrícula: 1037662

**(Assinado digitalmente em 17/03/2025 12:23 )**

EDUARDO ALVES VASCONCELOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)  
Matrícula: 2222702

**(Assinado digitalmente em 17/03/2025 09:38 )**

FERNANDA CRISTINA DA ENCARNACAO DOS SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)  
Matrícula: 2114004

**(Assinado digitalmente em 17/03/2025 12:18 )**

GILMARA DOS REIS RIBEIRO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)  
Matrícula: 1619549

**(Assinado digitalmente em 18/03/2025 09:57 )**

NATALI FABIANA DA COSTA E SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)  
Matrícula: 2178545

**(Assinado digitalmente em 17/03/2025 16:40 )**

RAFAEL SENRA COELHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)  
Matrícula: 3039821

**(Assinado digitalmente em 17/03/2025 10:26 )**

ROMÁRIO DUARTE SANCHES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)  
Matrícula: 1305818

**(Assinado digitalmente em 17/03/2025 09:38 )**

VICTOR ANDRE PINHEIRO CANTUARIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)  
Matrícula: 1104025

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/03/2025** e o código de verificação: **10deffef67**